



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº. 22.829/22**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil **Casa de Apoio Mulher e Vida**, para aquisição de material permanente (notebook, retroprojeto, TV e caixa de som).
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da **Casa de Apoio Mulher e Vida**, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 12/12/2022.

**Gabriel Pinelli Ferraz**  
Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social